

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - NIRE:51 3 0000094-6

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORÁRIO E LOCAL : 12 de abril de 2016, às 14:00 horas, na sede da empresa, à avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: O Edital de Convocação para as Assembleias e o Aviso aos Acionistas de que trata o art. 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições dos dias 30 e 31 de março de 2016 e 01 de abril de 2016, respectivamente às páginas 196,180 e 148 e no jornal Diário Regional de Sinop e Região Norte, nas edições dos dias 30 e 31 de março de 2016 e 01 de abril de 2016, às páginas 07, 07 e 07 respectivamente. O Edital de Convocação também foi enviado eletronicamente a todos os acionistas no dia 30 de março de 2016. O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição de 01 de abril de 2016, à página 149 e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição de 01 de abril de 2016 na página F-3 do Caderno Classidiário, tendo os acionistas conhecimento dos documentos antes da realização da Assembléia Geral Ordinária.

PRESENCAS: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas às fls. 49Vº e 50 do livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971, bem como o ouvinte Luis Augusto Loureiro de Carvalho.

MESA DIRETORA: Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Wlademir Pipino Junior.

ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se findou em 31 de dezembro de 2015; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Análise e deliberação acerca da realização de investimento que pode ser considerado fora do ramo de atividade da companhia nos termos dos art. 3º c/c 11, II de seu estatuto social. b) Análise e deliberação acerca da possibilidade de realização de alavancagem financeira para empreendimento imobiliário específico; c) Ratificação da alteração do quadro societário.

DELIBERAÇÕES: Com as abstenções legais, foram aprovados por unanimidade, os atos que se seguem: I - AGO: a) O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. b) Do resultado líquido do exercício, o percentual de 5% (cinco por cento) foi destinado à constituição de reserva legal prevista no inciso I do artigo 28 do Estatuto Social. Quanto à distribuição de lucros decidiu a AGO pela distribuição de 30% do lucro líquido apurado no exercício, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir de 15 de abril de 2016, proporcional à participação de cada acionista no capital social da empresa. Decidiu ainda a AGO que o saldo remanescente dos lucros do exercício, seja transferido para a conta de Reserva de Lucros. Ratifica-se a distribuição antecipada de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 II - AGE: a) Realização de estudo e investimento que pode ser considerado fora do ramo de atividade da companhia nos termos dos art. 3º c/c 11, II de seu estatuto social. b) Autoriza a realização de alavancagem financeira para empreendimento imobiliário específico, delegando ao conselho de administração a deliberação em relação a condições e valores a serem captados, com a condição de notificar os demais acionistas para, em 10 (dez) dias contados do recebimento, manifestar oposição, sendo que o silêncio, implicará em concordância; c) Aprovam ainda a ratificação do quadro societário com a integralização das ações dos acionistas pessoas físicas em favor de suas respectivas pessoas jurídicas, confirmando os contratos sociais apresentados, e cuja formalização no livro de transferência de ações ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias.

ENCERRAMENTO: Todos os documentos submetidos à apreciação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Esgotada a ordem do dia das assembleias, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT.

CERTIDÃO: Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 2 (dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993. LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Presidente - WLADEMIR PIPINO JUNIOR - Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 27/04/2016 sob nº 20160273056 - Protocolo: 16/027305-6 de 15/04/2016 - NIRE: 51300000946 - Chancela: F61D7-1E5C2-C82FE-A10A6-24DF9-23B94-B4019-9F80F. Cuiabá, 28/04/2016.

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Asplemat/DO

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar